



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

“PORTARIA Nº 029/2017-PRES”

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO, DO Sr. HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. ADEMIR SOUZA ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

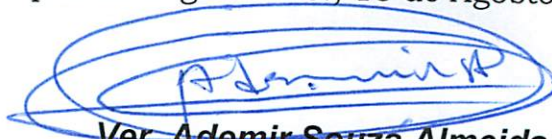
RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR do cargo em Comissão, como Assessor Parlamentar, junto à Câmara Municipal, **HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS-5, do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 068/2015, de 24/02/2015.

Art. 2 - NOMEAR, em Comissão, como Assessor da Presidência, junto à Câmara Municipal, **HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS-3, do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 068/2015, de 24/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS., 16 de Agosto de 2017.


Ver. Ademir Souza Almeida
Presidente do Legislativo

Publicada no Mural e Diário
Oficial do Poder Legislativo
Municipal

Nº 1082 - JEP

Data 18/08/17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍ LOPEZ DA LAGUNA

"PORTARIA Nº 028/2017-PRES"
"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMENCLATURA"

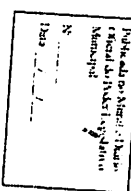
O Presidente da Câmara Municipal de Guaí Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. ADEMIR SOUZA ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR, do cargo em Comissão, como Assessor Parlamentar, junto à Câmara Municipal, **RAFAEL YUKIO TODAKA**, ficando observado para, efeito de Lei Complementar nº 068/2015, de 24/02/2015, do Plano de Cargos e Remuneração de Art. 2 - **RENAMEAR**, em Comissão, como Assessor de Imprensa, junto à Câmara Municipal, **RAFAEL YUKIO TODAKA**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I - DAS-1, do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 068/2015, de 24/02/2015.

Art. 2 - REGRISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Guaí Lopes da Laguna-MS., 16 de Agosto de 2017.



Ver. Ademir Souza Almeida
Presidente do Legislativo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍ LOPEZ DA LAGUNA

"PORTARIA Nº 029/2017-PRES"
"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMENCLATURA"

O Presidente da Câmara Municipal de Guaí Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. ADEMIR SOUZA ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

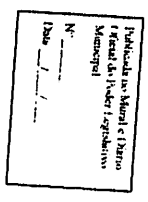
Art. 1 - EXONERAR, do cargo em Comissão, como Assessor Parlamentar, junto à Câmara Municipal, **HERYLLIE MARIANE STEIN BASSO**, ficando observado para Remuneração do Anexo I da Tabela I - DAS-5, do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 068/2015, de 24/02/2015.

Art. 2 - NOMEAR, em Comissão, como Assessor da Presidência, junto à Câmara Municipal, **HERYLLIE MARIANE STEIN BASSO**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I - DAS-3, do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 068/2015, de 24/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Guaí Lopes da Laguna-MS., 16 de Agosto de 2017.

Ver. Ademir Souza Almeida
Presidente do Legislativo



INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de um redutor de velocidade, tipo passarela, na Rua Carlos Gomes, na Vila Paraíso, em frente a escola Zeus Benevides, pois ali há um alto fluxo de crianças e moradores do bairro, e de carros também, e os motoristas desenvolvem grandes velocidades, colocando em risco a vida de todos.

MOÇÃO DE PESAR

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Pesar dirigida aos familiares de Leiner Sanches Cavalheiro, pelo seu falecimento, em nossa cidade. Aos familiares enlutados, queremos externar as nossas mais sentidas condolências.

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de um redutor de velocidade, tipo quebra molas, na Rua Fernando Augusto Freitas, em frente a Conveniência do Nei, pois trata-se de uma via de grande fluxo de veículo e dá acesso as Vilas Carolina, Previsul, Major Costa e Passo Velho, e os motoristas andam sempre em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que residem, tratagem e trabalham na referida via, motivo pelo qual solicitamos o quebra-molas.

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de um redutor de velocidade, tipo quebra molas, na Rua Cleir de Almeida Vasques, na Vila Cohab Aeroporto, ao longo da mesma, pois ali ha-viam redutores, mas com o reaparelamento foram desmanchados e o fluxo de carros aumentaram, pois a Rua Maciço, que fica ao lado, tem vários quebra-molas e os motoristas agora utilizam a Rua Cleir, porque não há nenhum, o que coloca em risco a vida das pessoas que residem, tratagem e trabalham na referida via, motivo pelo qual solicitamos o quebra-molas.

VER. MANOEL BARBOSA CRISTALDO

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que seja colocada uma placa em tamanho maior no quebra-molas, localizada na Rua 15 de Novembro, 336, na Vila Camisão, bem como, também seja colocada uma placa maior na rotatória localizada na Av. Du-

Pois, com a crise que assolou nosso País nos últimos anos, a grande maioria das pequenas empresas que recorram os terrenos doados pelo município, não conseguiram concretizar a construção a que ficaram obrigados no estabelecido de dois anos e, conseqüentemente, terão de devolver os imóveis à municipalidade, sofrendo com sérios e irreparáveis prejuízos, sendo certo que com a prolação ora solicitada, dará maiores possibilidades aos empresários para realização do tão almejado sonho de construção de sua sede própria.

VER. ALEXANDRE BARROS LEITE - PMDB

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a execução de serviços de recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Balneário Verato em toda sua extensão. Pois referida estrada encontra-se muito prejudicada, dificultando o acesso dos moradores e nos cidade e dos turistas que visitam referido balneário.

VER. RENATO MIRANDA MARQUES - PTB

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a execução de serviços de limpeza roçada e remoção de lixos e entulhos, bem como, seja feita uma operação tapa-buraco na Av. Cel Pires, pois é muito frequentada por aqueles que realizam seus exercícios físicos, e é local de ligação entre Jardim e Guaí Lopes.

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a retirada da lombada eletrônica localizada na Rua Bela Vista, tendo em vista que a mesma está desativada e não resolve nada, só prejudicando o bom andamento do trânsito.

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de uma área de lazer na Vila Carolina, para atender aquela Vila e as demais nas imediações, pois necessitam de um local para as suas atividades recreativas.